



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE**

CNPJ: 92.005.545/0001-09

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2025  
CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES  
HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL MINHA CASA, MINHA VIDA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 083/2025  
CONJUNTO HABITACIONAL II**

**RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE/RS, no uso das atribuições que lhe são constitucionalmente conferidas, TORNA PÚBLICA A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO, nos termos do edital e da Lei Federal nº 14.133/2021:

**EMPRESAS HABILITADAS**

**CONSTRUIR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

**CNPJ: 07.950.673/0001-51**

**Situação: HABILITADA.**

A empresa apresentou integralmente a documentação exigida pelo edital, atendendo a todos os requisitos previstos, especialmente no que se refere à comprovação de capacidade técnica, operacional e documental.

**EMPRESAS INABILITADAS**

**VZB CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**

**CNPJ: 48.999.649/0001-94**

**Situação: INABILITADA.**

Após análise da documentação apresentada, a Comissão verificou inconsistências e ausência de documentos essenciais, o que impede a habilitação da empresa no presente Chamamento Público, a saber:

**a) Item 7.8.3 – O edital exige a apresentação de Certidões ou atestados emitidos pelo conselho profissional competente:**

*“Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei nº 14.133/2021.”*

A empresa apresentou atestados referentes a “Reconstrução de Ponte em Concreto Armado; e Execução de Pista de Caminhada e Ciclovia (fls. 98 a 105)”.

Contudo, tais objetos não se configuram como similares ou equivalentes ao objeto deste chamamento público, que prevê: “Construção de 01 (um) edifício habitacional de interesse social, com 15 (quinze) unidades habitacionais.”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE**

CNPJ: 92.005.545/0001-09

Portanto, os documentos apresentados não comprovam capacidade técnica adequada para execução de edificações habitacionais multifamiliares, que possuem natureza, métodos construtivos e complexidade distintos de pontes, pistas ou ciclovias.

**b) Item 7.8.8** – O edital exige Atestado de capacidade técnica compatível com o objeto:

*"Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível ou superior em características com o ora licitado."*

Os atestados apresentados, pelos mesmos motivos acima, não possuem compatibilidade técnica com a construção de edifício habitacional, sendo considerados insuficientes para comprovar a aptidão necessária.

**c) Item 7.8.6** – O edital exige Declaração emitida pela Caixa Econômica Federal:

*"Declaração emitida pela Caixa Econômica Federal que possui análise de risco válida e limites compatíveis com a operação."*

A empresa não apresentou a documentação exigida no item 7.8.6, deixando de comprovar sua habilitação obrigatória para operações vinculadas ao programa Minha Casa, Minha Vida.

Diante das ausências documentais e da inadequação dos atestados apresentados, a Comissão delibera pela INABILITAÇÃO da empresa no presente chamamento público.

## PRAZOS RECURSAIS

Conforme previsto no edital fica aberto o prazo para interposição de recursos de 24/11/2025 a 27/11/2025, e em sequência, se for o caso, o prazo para apresentação de contrarrazões de 28/11/2025 a 02/12/2025. Os recursos e contrarrazões deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail: compras@cerrogrande.rs.gov.br.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado final de habilitação será divulgado após encerrada a fase recursal, conforme as disposições do edital do Chamamento Público nº 006/2025.

Cerro Grande/RS, 24 de novembro de 2025.

## Comissão de Análise e Julgamento Município de Cerro Grande/RS